

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNÃO DE MAGALHÃES

## Sala de Estudo

### REGULAMENTO

#### LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As Salas de Estudo funcionam no 1º piso (antiga Biblioteca) na escola sede e EB2,3 em Vidago na Biblioteca, com horário coincidente com as atividades letivas:

- O aluno dirige-se a este espaço de forma autónoma;
- O aluno é proposto pelo professor (ou professores) por forma a complementar o trabalho desenvolvido na sala de aula.

#### ARTIGO 1º DEFINIÇÃO

A Sala de Estudo é um espaço que se pretende educativo, onde o aluno deve aproveitar de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno tem a oportunidade de receber um apoio mais individualizado, proporcionado por professores que o ajudarão a colmatar algumas lacunas e dificuldades.

Para além deste apoio personalizado, o aluno poderá ainda estudar e realizar os seus trabalhos com possibilidade de acesso a materiais variados: manuais, gramáticas, dicionários, etc.

#### ARTIGO 2º OBJETIVOS

São objetivos da sala de estudo:

- Proporcionar um espaço de diálogo e debate que fomente a autonomia e a autoconfiança, partilhando saberes e experiências.
- Melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos.
- Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos programáticos das diversas áreas curriculares.
- Apoiar os alunos na realização dos trabalhos escolares.
- Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo.
- Fomentar a participação dos alunos na vida escolar através de uma ocupação construtiva dos tempos livres.
- Favorecer o desenvolvimento de técnicas de interpretação, análise, síntese, recolha de informação, tratamento de dados, resolução de problemas, etc.

#### ARTIGO 3º CONHECIMENTOS E CAPACIDADES A ADQUIRIR E A DESENVOLVER

- Criar uma metodologia de trabalho e de aprendizagem adequada a cada aluno.
- Utilizar os códigos próprios das diferentes áreas do saber, para expressar verbalmente o pensamento.
- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação.
- Selecionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas.

## **ARTIGO 4º**

### **REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DA SALA**

1- Na Sala de Estudo não é permitido:

- Falar alto;
- Fazer barulho;
- Consumir alimentos e/ou bebidas, exceto água;
- Usar o telemóvel/jogos eletrónicos;
- Danificar o mobiliário;
- Anotar, dobrar, riscar ou danificar os livros.

2- A utilização dos computadores obedece às seguintes regras:

- O computador não pode ser usado para jogar, nem para consulta de sítios considerados impróprios;
- Não é permitido instalar programas ou modificar o ambiente de trabalho;
- É permitido imprimir documentos, depois de consultar o professor e de este autorizar a impressão.

## **ARTIGO 5º**

### **DEVERES DOS PROFESSORES**

Os professores que prestam serviço na Sala de Estudo devem:

- Permanecer na sala todo o tempo letivo indicado no seu horário;
- Supervisionar as atividades dos alunos;
- Acompanhar os alunos no esclarecimento das suas dúvidas e na realização de trabalhos;
- Registrar, no livro de ponto, a(s) atividade(s) realizada(s);
- Zelar pelo equipamento;
- Assegurar a criação e manutenção de um clima de estudo e de trabalho saudável;
- Informar a Direção das anomalias detetadas no equipamento afeto à sala.

## **ARTIGO 6º**

### **DEVERES DOS ALUNOS**

Os alunos devem:

- Zelar pelo azeio da sala;
- Preservar o equipamento,
- Respeitar as instruções dos professores,
- Ter uma conduta adequada.

## **ARTIGO 7º**

### **RECURSOS**

- Manuais, gramáticas, dicionários, enciclopédias e outro material disponível.
- Computadores (Internet).

## **ARTIGO 8º**

### **AVALIAÇÃO**

- No final do ano letivo será elaborado um relatório final por cada professor.